



## Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

"ATO DA MESA Nº. 04/91"

"Dispõe sobre a atualização dos subsídios dos Vereadores à Câmara Municipal de Guararema."  
-----

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE GUARAREMA, com fulcro no Artigo 10., Parágrafos 10. e 20. da Resolução no. 02/88, de 27/10/88,

R e s o l v e,

Artigo 1º.- Atualizar os subsídios dos Vereadores à Câmara Municipal de Guararema, a partir de 10. de Novembro de 1991, tomando-se por base as Certidões no. 902/91 de 03 de setembro e no. 1.050/91 de 04 de outubro de 1991, fornecidas pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Artigo 2º.- Os subsídios de que trata o Artigo anterior ficam assim fixados:

Parte Fixa.....	Cr\$ 103.901,00	
Parte Variável.....	Cr\$ 117.140,00	
Ajuda de Custo.....	Cr\$ 228.573,00	
Extraordinárias ( máximo de quatro).....	Cr\$ 18.200,00	Cr\$ 467.814,00

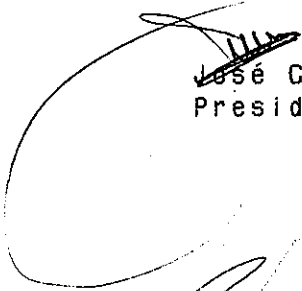


## *Câmara Municipal de Guararema*

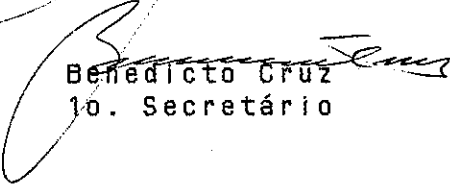
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º.- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 1991.



José Cubas de Moraes  
Presidente



Benedito Cruz  
1º. Secretário



Ariel Marcelino  
2º. Secretário